



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Veterinária
Programa de Pós-Graduação em Veterinária

EDITAL Nº 112/2025

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (2º SEMESTRE/2025)

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Veterinária tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Veterinária da UFPel estarão abertas no período de **06 de agosto a 07 de agosto de 2025, exclusivamente por e-mail.**
2. Os interessados em cursar disciplinas como alunos especiais do Programa de Pós-Graduação em Veterinária poderão solicitar inscrição em até 02 disciplinas oferecidas no 2º semestre de 2025.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os graduados em Veterinária ou em outros cursos de áreas afins, a critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o envio de todos os seguintes documentos, em arquivos individuais, **exclusivamente em arquivos PDF (Portable Document Format):**
 - Formulário de Inscrição, obtido na página do PPGV (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria/pt/editais/alunos-especiais/2025-2/>). Deverá ser preenchido no formato de documento de texto e depois convertido para PDF (não é necessário assinatura no documento).
 - Uma foto atualizada do candidato, a qual deverá ser colocada no local indicado no Formulário de Inscrição.
 - Carta de intenções (máximo de duas páginas), na qual o candidato apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções. Deverá ser preenchido no formato de documento de texto e depois convertido para PDF (não é necessário assinatura no documento). **Obs.:** Existe um espaço para a carta de intenções na segunda página do Formulário de Inscrição, caso o candidato deseje entregar a carta juntamente com o Formulário.

- Cópia digitalizada (frente e verso, se for o caso), **legível** (não pode ser foto), do diploma da última titulação (da graduação para candidatos do mestrado e do mestrado para candidatos do doutorado) ou do atestado de conclusão de curso ou de previsão de data de defesa.
- Cópia digitalizada (frente e verso, se for o caso), **legível** (não pode ser foto), do histórico escolar da última titulação (da graduação para candidatos do mestrado e do mestrado para candidatos do doutorado).
- Cópia digitalizada (frente e verso, se for o caso), **legível** (não pode ser foto):
 - do documento de identificação: **Carteira de Identidade (RG)** ou **Carteira Nacional de Habilitação (CNH)**, não sendo aceito qualquer outro documento de identificação. **O documento de identificação entregue deverá estar atualizado, de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura;**
 - do CPF, caso o número não esteja no documento de identificação;
 - da Certidão mais atual (Nascimento ou Casamento);
 - do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
- Currículo Lattes (somente o arquivo em PDF, não necessitando ser documentado).
- Cópia digitalizada do comprovante de pagamento (**não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento**) de uma taxa de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais), que deve ser feito por GRU, através do link **GRU - Novo** (<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>), e os seguintes dados: **Unidade Gestora Arrecadadora: 154047 / Código de Recolhimento: 28900-0.**

Obs.: Candidatos estrangeiros não residentes no Brasil:

- Poderão enviar a cópia digitalizada, em PDF, do passaporte, como documento de identificação para a inscrição, sendo necessário o envio da cópia das páginas de identificação pessoal.
 - Ficam dispensados da entrega dos seguintes documentos: CPF e Certificado de Reservista.
 - Poderão enviar o *Curriculum vitae*, caso não possuam Currículo Lattes, desde que conste a indicação dos títulos do candidato, produção científica, experiência prévia em estágios, cursos, monitorias e bolsas de iniciação científica, e demais informações pertinentes.
 - Ficam dispensados do pagamento da taxa de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais) relativa à inscrição no processo.
5. Os documentos deverão ser enviados por e-mail para a secretaria do Programa (editaisppgvufpel@gmail.com) até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia 07 de agosto de 2025. O PPGV não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, razão pela qual recomendamos não realizar a inscrição em dia/horário próximos ao prazo de encerramento.
 6. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição. **A conferência quanto ao envio da documentação correta é responsabilidade do candidato.**
 7. A inscrição será homologada após a verificação do envio da documentação prevista no item 4, **exclusivamente em arquivos PDF (Portable Document Format)**, conforme condições explicitadas anteriormente.

8. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015), mediante comprovação.

9. O candidato poderá obter isenção da taxa de inscrição caso comprove sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Para isso, é necessário anexar a documentação, dentro dos prazos estabelecidos pelo edital, o documento comprobatório correspondente. Para mais informações sobre o CadÚnico, acesse: <<https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>>.

10. Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail do Programa de Pós-Graduação em Veterinária - Faculdade de Veterinária (editaisppgvufpel@gmail.com).

II - DA SELEÇÃO

Na seleção serão levados em consideração os motivos apresentados na carta de intenções (Peso 5,0) e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas (Peso 5,0).

III - DAS VAGAS

A realização da inscrição não garante a(s) vaga(s) para uma ou mais disciplinas, uma vez que será realizado o processo de seleção, de acordo com a carta de intenções e o currículo dos candidatos. As vagas não previstas no edital não poderão ser abertas posteriormente. Assim, as vagas oferecidas para alunos especiais são as seguintes:

1- Disciplina: Biotécnicas da Reprodução (Código: 538033)

* Total de vagas: 03

* Dia e Horário: Sexta-feira, das 14 às 17 horas

* Local: Faculdade de Veterinária - Sala 11

* Responsável: Prof^a. Carine Dahl Corcini (16-0-17)

* Colaboradores: Prof. Antonio Sergio Varela Junior (2-0-4), Prof. Gustavo Gastal (0-0-4), Prof. Arnaldo Diniz Vieira (8-0-4) e Prof. Bernardo Gasperin (8-0-4)

* Carga horária/créditos: 51 (34-0-17) / 03 créditos

* Ementa: Objetivo geral: Capacitar o aluno do programa de pós-graduação ao exercício de técnicas e procedimentos relativos às biotécnicas de reprodução animal permitindo a compreensão e o desenvolvimento da capacidade de intervenção nos processos de reprodução assistida de mamíferos domésticos, aves e peixes. Objetivos específicos: 1 - Aprofundar o conhecimento sobre fisiologia dos processos reprodutivos; 2 - Aprofundar o conhecimento sobre neuroendocrinologia da reprodução; 3 - Aprofundar o conhecimento e praticar atividades de controle do ciclo estral; 4 - Aprofundar o conhecimento e praticar atividades de superovulação e coleta de embriões; 5 - Conhecer processos de criopreservação de gametas e embriões e 6 - Conhecer os princípios dos processos de produção in vitro de embriões.

2- Disciplina: Delineamento e Análise de Experimentos (Código: 538048)

* Total de vagas: 03

* Dia e Horário: Quinta-feira, das 14 às 16 horas

* Local: Faculdade de Veterinária

* Responsável: Prof. Thomaz Lucia Jr. (34-0-34)

* Carga horária/créditos: 68 (34-0-34) / 04 créditos

* Ementa: Estabelecer formação do estudante de pós-graduação em Veterinária no sentido de delinear experimentos e analisar seus resultados, desenvolvendo senso crítico para avaliação de trabalhos científicos e habilidades na manipulação de softwares de análise estatística, a partir de enfoque direcionado à sua área de atuação.

3- Disciplina: Histopatologia II (Código: 538027)

* Total de vagas: 01

* Dia e Horário: Quinta-feira, das 08 às 12 horas

* Local: Faculdade de Veterinária - Setor de Patologia

* Responsável: Prof^a. Eliza Simone Viégas Sallis (10-0-4)

* Colaboradores: Prof^a. Josiane Bonel (6-0-5), Prof^a. Margarida Raffi (6-0-5), Dr. Mauro Pereira Soares (6-0-4), Prof^a. Fabiane Borelli Grecco (6-0-5)

* Carga horária/créditos: 68 (34-0-34) / 04 créditos

* Ementa: A disciplina objetiva promover o conhecimento dos procedimentos no diagnóstico histopatológico, através de um treinamento baseado na utilização dos casos da WSC (ano corrente). A disciplina visa também que os alunos desenvolvam a aptidão para redação de descrições histopatológicas.

4- Disciplina: Imunodiagnóstico (Código: 528056)

* Total de vagas: 02

* Dia e Horário: Concentrada, de 06 a 14 de outubro (todo o dia)

* Local: Laboratório de Virologia e Imunologia

* Responsável: Prof. Geferson Fischer (9-0-34)

* Colaboradores: Prof^a. Silvia de Oliveira Hübner (2-0-20), Prof. Gilberto Vargas D'Avila (2-0-20) e Prof. Marcelo de Lima (4-0-20)

* Carga horária/créditos: 51 (17-0-34) / 03 créditos

* Ementa: Desenvolvimento de estudos bibliográficos e discussões sobre fundamentos e usos de testes diagnósticos e práticas sobre metodologias utilizadas para diagnóstico em sanidade animal. Avaliação de imunidade de rebanhos vacinados.

5- Disciplina: Neonatologia (Código: 518031)

* Total de vagas: 03

* Dia e Horário: Concentrada, a partir de 15 de setembro

* Local: Prédio DCV-HCV - Sala Multimeios

* Responsável: Prof^a. Bruna da Rosa Curcio (41-0-10)

* Colaboradores: Prof. Carlos Eduardo Wayne Nogueira (0-0-7) e Prof^a. Vitória Müller (10-0-7)

* Carga horária/créditos: 68 (51-0-17) / 04 créditos

* Ementa: Formação do estudante em conhecimentos e habilidades em clínica médica veterinária voltada a pesquisa e estudo da clínica médica de neonatos em equinos, ruminantes e pequenos animais.

* **Obs.:** Os candidatos deverão possuir graduação em Veterinária.

6- Disciplina: Rotina Clínica em Neonatologia de Ruminantes (Código 02510028)

- * Total de vagas: 05
- * Dia e Horário: Terça-feira, às 14 horas
- * Local: Faculdade de Veterinária
- * Responsável: Prof^ª. Viviane Rohrig Rabassa (11-0-25)
- * Colaboradores: Prof^ª. Raqueli Teresinha França (2-0-3), Prof^ª. Eliza Rossi Komninou (2-0-3) e Prof. Marcio Nunes Corrêa (2-0-3)
- * Carga horária/créditos: 51 (17-0-34) / 03 créditos
- * Ementa: Desenvolver assuntos ligados à rotina clínica em Neonatologia de Ruminantes, como cuidados pré-parto, cuidados com o recém-nascido, sistemas de criação, manejo nutricional de neonatos, manejo sanitário de neonatos, semiologia de recém-nascidos ruminantes, doenças neonatais em ruminantes, cuidados intensivos em neonatologia de ruminantes, acompanhamento da performance de bezerros e cordeiros e atendimentos clínicos de rotina à neonatos ruminantes. Todos estes temas serão abordados na forma de discussões e seminários, baseados na literatura científica da área, bem como em aulas práticas com atendimentos de casos clínicos.

7- Disciplina: Rotina em Clínica Médica em Equinos (Código: 518050)

- * Total de vagas: 02
- * Dia e Horário: Segunda à Sexta-feira, das 08 às 13 horas ou das 13 às 18 horas (o aluno escolhe um turno para cumprir a carga horária prática)
- * Local: Prédio HCV - Pavilhão de Grandes Animais
- * Responsável: Prof. Carlos Eduardo Wayne Nogueira (1-0-4)
- * Colaboradores: Prof^ª. Bruna da Rosa Curcio (8-0-10), Prof^ª. Vitória Müller (8-0-10), Prof. Charles Ferreira Martins (0-0-10) e Dr. Leandro Rafael (0-0-2)
- * Carga horária/créditos: 51 (17-0-34) / 03 créditos
- * Ementa: Formação do estudante em conhecimentos e habilidades em clínica médica veterinária voltada a pesquisa e estudo da clínica médica de equinos e vivência na rotina hospitalar apresentando, discutindo e avaliando o desenvolvimento dos animais atendidos e internados no HCV.
- * **Obs.:** Os candidatos deverão possuir graduação em Veterinária.

8- Disciplina: Sanidade de Aves (Código: 528059)

- * Total de vagas: 04
- * Dia e Horário: Quinta-feira, às 14 horas
- * Local: Faculdade de Veterinária
- * Responsável: Prof. Marcelo de Lima (0-0-7)
- * Colaboradores: Prof. Geferson Fischer (0-0-7), Prof. Gilberto D'Avila Vargas (34-0-17) e Prof^ª. Silvia de Oliveira Hübner (0-0-7)
- * Carga horária/créditos: 51 (34-0-17) / 03 créditos
- * Ementa: Estudo da etiologia, epidemiologia, manifestações clínicas e patológicas, diagnóstico, controle e profilaxia, assim como avaliação crítica do desenvolvimento da pesquisa em sanidade avícola.

9- Disciplina: Sanidade de Bovinos - Doenças Transmissíveis (Código: 528060)

* Total de vagas: 05

* Dia e Horário: Terças-feiras, das 08 horas e 30 minutos às 11 horas

* Local: Faculdade de Veterinária

* Responsável: Prof. Geferson Fischer (4-13-0)

* Colaboradores: Prof. Luiz Filipe Damé Schuch (3-14-0), Prof. João Rodrigo Gil de los Santos (3-14-0), Prof. João Luiz Zani (4-13-0) e Profª. Renata Osório de Faria (3-14-0)

* Carga horária/créditos: 51 (17-34-0) / 03 créditos

* Ementa: Sistemas de produção e sua influência na sanidade. Doenças transmissíveis da reprodução. Doenças perinatais. Doenças da recria. Programas Nacionais de controle de doenças transmissíveis. Legislação e normas nacionais e internacionais.

IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria/>) sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
2. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não realizarem a matrícula no dia estipulado, não poderão fazê-la em outra data.
3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária.
4. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 14 de julho de 2025.

Raqueli Teresinha França
COORDENADORA DO PROGRAMA

De acordo:

Marcos Britto Correa
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Ursula Rosa da Silva

REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **RAQUELI TERESINHA FRANCA, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Veterinária**, em 14/07/2025, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 17/07/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 17/07/2025, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3152176** e o código CRC **AFEAA24A**.